DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1765 , DE 16 DE JANEIRO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$516.905,80 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 291 - 27.812.0285.1010.0000 Reforma, Construção e Ampliação Arealva Futebol Clube 500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 292 - 27.812.0285.1010.0000 Reforma, Construção e Ampliação Arealva Futebol Clube 16.905,80

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 500.000,00

Anulação:

Local: 900000 Reserva de Contingência

Ficha: 290 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -16.905,80

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de janeiro de 2018.

_____

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1766 , DE 16 DE JANEIRO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$291.927,44 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 293 - 15.451.0180.1266.0000 Iluminação Pública da Ciclovia que Liga o Portal Municipal ao Distrito Industrial 245.850,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 294 - 15.451.0180.1266.0000 Iluminação Pública da Ciclovia que Liga o Portal Municipal ao Distrito Industrial 46.077,44

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 245.850,00

Anulação:

Local: 900000 Reserva de Contingência

Ficha: 290 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -46.077,44

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de janeiro de 2018

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DECRETO Nº 1768 , DE 16 DE JANEIRO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 142 - 08.244.0106.2035.0000 PAIF - Prog Atendimento Inf. as Famílias..... 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 156 - 08.244.0106.2044.0000 Proteção Social Básica - Reordenamento SCFV..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 179 - 15.452.0180.2280.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos..... 5.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 141 - 08.244.0106.2035.0000 PAIF - Prog Atendimento Inf. as Famílias..... -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 154 - 08.244.0106.2044.0000 Proteção Social Básica - Reordenamento SCFV..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 900000 Reserva de Contingência

Ficha: 290 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -5.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de janeiro de 2018.

_____

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado.

DECRETO Nº 1769 , DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$316.749,99 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 295 - 15.451.0180.1265.0000 Pavimentação, Recapeamento e Execução de Guias e Sarjetas - Convênio 269/2017. 316.749,99

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 316.749,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 22 de janeiro de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DECRETO Nº 1772 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$45.893,60 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 245 - 10.301.0120.2052.0002 MAC Ambulatorial e Hospitalar..... 45.893,60

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 45.893,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 05 de fevereiro de 2018

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado.

DECRETO Nº 1773 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$127.020,02 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 060 - 12.361.0154.2060.0000 Manutenção do Transporte de Alunos - Estado..... 127.020,02

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 127.020,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 05 de fevereiro de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1774 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$68.413,13 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

Ficha: 086 - 12.361.0142.2063.0000 Merenda Escolar - Federal..... 36.354,69

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Ficha: 087 - 12.361.0142.2063.0001 Merenda Escolar - Federal..... 15.580,58

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 296 - 12.361.0142.2062.0000 Merenda Escolar - Estado..... 16.477,86

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 68.413,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 05 de fevereiro de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1781 , DE 02 DE MARÇO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$180.694,56 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 021 - 04.122.0045.2004.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 1.313,83

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 024 - 04.122.0045.2004.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 1.080,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 139 - 08.244.0106.2032.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade - APAE 10,27

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Ficha: 141 - 08.244.0106.2035.0000 PAIF - Prog Atendimento Inf. as Famílias..... 23.920,76

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 143 - 08.244.0106.2035.0000 PAIF - Prog Atendimento Inf. as Famílias..... 31.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 147 - 08.244.0106.2041.0000 Manutenção Projeto FMAS Ind. Gest Bol Familia - IGD - M 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 150 - 08.244.0106.2041.0000 Manutenção Projeto FMAS Ind. Gest Bol Familia - IGD - M 6.222,14

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 154 - 08.244.0106.2044.0000 Proteção Social Básica - Reordenamento SCFV..... 26.002,57

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 156 - 08.244.0106.2044.0000 Proteção Social Básica - Reordenamento SCFV..... 71.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 158 - 08.244.0106.2068.0000 FNAS - Aprimoramento da Gestao de Receitas - SUAS. 16.244,99

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 297 - 08.244.0106.2068.0000 FNAS - Aprimoramento da Gestao de Receitas - SUAS. 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 180.694,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de março de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DECRETO Nº 1782 , DE 02 DE MARÇO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$402.663,37 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 298 - 10.301.0120.2050.0001 PAB - Piso de Atenção Básica..... 250.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 299 - 10.301.0120.2050.0001 PAB - Piso de Atenção Básica..... 51.904,75

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 300 - 10.301.0120.2052.0004 MAC Ambulatorial e Hospitalar..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 301 - 10.301.0120.2052.0004 MAC Ambulatorial e Hospitalar..... 70.758,62

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 402.663,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de março de 2018

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1783 , DE 02 DE MARÇO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$2.777,32 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 302 - 12.365.0160.2081.0002 Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche..... 2.777,32

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 2.777,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de março de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1784 , DE 02 DE MARÇO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 197 - 26.785.0260.2031.0000 Manutenção do SERM..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 170 - 15.451.0180.1005.0000 Reforma e Adequação do Portal da Cidade..... -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de março de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1787 , DE 24 DE ABRIL DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 022 - 04.122.0045.2004.0000 Fundo Social de Solidariedade.... 13.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA

Ficha: 032 - 04.122.0046.2005.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... -13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 24 de abril de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1789 , DE 16 DE MAIO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$79.163,38 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 243 - 10.301.0120.2052.0000 MAC Ambulatorial e Hospitalar..... 79.163,38

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 79.163,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de maio de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1794 , DE 29 DE MAIO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 051 - 12.361.0150.2015.0000 Manutencao do Ensino Fundamental..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 072 - 12.365.0160.2014.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 088 - 12.361.0150.2017.0000 FUNDEB - 60 %..... 5.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 099 - 12.365.0160.2046.0000 FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL..... 5.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 048 - 12.361.0150.2015.0000 Manutencao do Ensino Fundamental..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 073 - 12.365.0160.2014.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 078 - 12.365.0160.2081.0000 Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

Ficha: 081 - 12.361.0142.2020.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 089 - 12.361.0150.2017.0000 FUNDEB - 60 %..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 100 - 12.365.0160.2046.0000 FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 29 de maio de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DECRETO Nº 1797 , DE 26 DE JUNHO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 303 - 15.451.0180.1004.0001 Recape e Asfalto nas Ruas dos Bairros do Município 1.000.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 26 de junho de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1798 , DE 26 DE JUNHO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 304 - 10.301.0120.2082.0000 Atenção Básica - Saúde Mais Perto de Você..... 130.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 26 de junho de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1799 , DE 26 DE JUNHO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 305 - 15.451.0180.1004.0002 Recape e Asfalto nas Ruas dos Bairros do Município 400.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Excesso: 400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 26 de junho de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1801 , DE 28 DE JUNHO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências..... 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 069 - 12.365.0160.2014.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 102 - 13.812.0285.2039.0000 Promocao Artisticas e Culturais..... 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 012 - 04.122.0045.1006.0000 Reforma e Ampliação do Paço Municipal..... -40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

Ficha: 081 - 12.361.0142.2020.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 110 - 27.812.0285.1003.0000 Reforma e Adequação da Quadra do Chicão..... -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 28 de junho de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1803 , DE 06 DE JULHO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$460.952,38 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 306 - 15.451.0180.1004.0003 Recape e Asfalto nas Ruas dos Bairros do Município 460.952,38

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 460.952,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 06 de julho de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1804 , DE 06 DE JULHO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 307 - 10.301.0120.2083.0000 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde..... 190.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 190.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 06 de julho de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1805 , DE 06 DE JULHO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$379.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 308 - 12.361.0154.1258.0000 Aquisição de ônibus escolar - Programa Caminho da Escola 338.250,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 309 - 12.361.0154.1258.0000 Aquisição de ônibus escolar - Programa Caminho da Escola 41.550,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 338.250,00

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 012 - 04.122.0045.1006.0000 Reforma e Ampliação do Paço Municipal..... -41.550,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 06 de julho de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1806 , DE 06 DE JULHO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$255.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 017 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências..... 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 051 - 12.361.0150.2015.0000 Manutencao do Ensino Fundamental..... 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 056 - 12.361.0154.2016.0000 Manutenção do Transporte de Alunos..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 058 - 12.361.0154.2016.0000 Manutenção do Transporte de Alunos..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 070 - 12.365.0160.2014.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 072 - 12.365.0160.2014.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 116 - 27.812.0285.2066.0000 Manutenção do Esporte e Lazer..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 150 - 08.244.0106.2041.0000 Manutenção Projeto FMAS Ind. Gest Bol Familia - IGD - M 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 154 - 08.244.0106.2044.0000 Proteção Social Básica - Reordenamento SCFV..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020701 DIVISÃO DE TURISMO

Ficha: 218 - 27.695.0285.2045.0000 Manutenção do Turismo..... 25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 219 - 27.695.0285.2045.0000 Manutenção do Turismo..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 223 - 27.695.0285.2045.0000 Manutenção do Turismo..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 012 - 04.122.0045.1006.0000 Reforma e Ampliação do Paço Municipal..... -70.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 110 - 27.812.0285.1003.0000 Reforma e Adequação da Quadra do Chicão..... -34.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 148 - 08.244.0106.2041.0000 Manutenção Projeto FMAS Ind. Gest Bol Familia - IGD - M -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 156 - 08.244.0106.2044.0000 Proteção Social Básica - Reordenamento SCFV..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 170 - 15.451.0180.1005.0000 Reforma e Adequação do Portal da Cidade..... -130.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 06 de julho de 2018.

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado